



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI nº 974 de 26/11/199

CABEDELÓ, 01 A 15 DE FEVEREIRO DE 2016



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.788

De 05 de Fevereiro de 2016.

ACRESCENTA O § 4º AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.778 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 1.778 de 16 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do § 4º, que terá a seguinte redação:

“Art. 4º [.....]
(...)”

§ 4º O Poder Executivo Municipal e a BRTEC LTDA – EPP, deverão respeitar, no adimplemento das obras referenciadas nesta Lei, os valores e a metodologia, inclusive o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), descritos na Tabela SINAPI, emitida pela Caixa Econômica Federal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigora partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 05 de Fevereiro de 2016; 194º da Independência, 126º da República e 59º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.789

De 05 de Fevereiro de 2016.

ACRESCENTA O § 4º AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.766 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 1.766 de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar acrescido do § 4º, que terá a seguinte redação:

“Art. 4º [.....]
(...)”

§ 4º O Poder Executivo Municipal e a Levanter Negócios Corporativos e Administradora de Participações Ltda., deverão respeitar, no adimplemento das obras referenciadas nesta Lei, os valores e a metodologia, inclusive o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), descritos na Tabela SINAPI, emitida pela Caixa Econômica Federal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigora partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 05 de Fevereiro de 2016; 194º da Independência, 126º da República e 59º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 10.700/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2015/006848-9, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos no Artigo 199, inciso I, II e XI da Lei Municipal nº 523/89, atribuídos a servidora MILENA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 02.973-4, Recepcionista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, estando sujeita a uma das penalidades previstas nos Artigos 208, inciso I, III ou V, e 214, inciso II da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 10.337/2016 de 04/01/2016, uma Comissão composta pelos servidores Bel. DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE (Presidente), MARIA LÚCIA DA SILVA MENDES (Membro) e JEAN DE CASTRO ZAMPIERI (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 03 de fevereiro de 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.724/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2015/008415-8, resolve:

A) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na ocupação do imóvel localizado a margem da BR-230, nº 310, (sentido cabedelo/João Pessoa, após a Igreja Sal & Luz).

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 8344/2015 de 04/05/15, uma Comissão composta pelos servidores Bel. DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE (Presidente), MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES (Membro) e JEAN DE CASTRO ZAMPIERI (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 15 de fevereiro de 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.725/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2015/008429-8, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 199, incisos IV, VI, VII, IX e XII, e 200, incisos XIII e XIV da Lei Municipal nº 523/89, atribuídos ao servidor **LUIZ CLAUDIO NERIS GOMES**, Matrícula nº 05.608-1, Motorista, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos Artigos 208, incisos I, III e V, 211, 212 e 214 da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 8344/2015 de 04/05/2015, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 15 de fevereiro de 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.726/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2015/009414-5, resolve:

A) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a invasão no e-mail do Setor de Compras da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Cabedelo.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89, Portaria nº 8344/2015 de 04/05/15 e Portaria nº 10.337/2016 de 04/01/2016, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 15 de fevereiro de 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.727/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2015/009423-4, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 199, incisos I, II, IV e VI, e 200, inciso XIV da Lei Municipal nº 523/89, atribuídos ao servidor **MATHEUS FRANÇA DA SILVA**, Matrícula nº 04.770-8, Auxiliar de Serviços Gerais, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos Artigos 208, incisos I, III e V, 211, 212 e 214 da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 10.337/2016 de 04/01/2016, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 15 de fevereiro de 2016.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
S E
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 05/02/2016

Ass. F. Silva
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova o pedido do Processo PL nº 002/2016 - PMC/SEPLAN nº 2015/007937-5, de interesse da Sra. Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 04 de fevereiro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "pré-análise de projeto", solicitado pela Sra. Maria Sefora de Lima Silva Medeiros, objeto do Processo PL nº 002/2016 - PMC/SEPLAN nº 2015/007937-5, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de fevereiro de 2016.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE COBRANÇA DO IPTU-TCR 2016; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GRAFICA SÃO MATEUS - R\$ 12.300,00.**

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE COBRANÇA DO IPTU-TCR 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 - SECRETARIA DA RECEITA PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.1009 - MANTER AS ATIVIDADES DA RECEITA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00015/2016 - 18.02.16 - GRAFICA SÃO MATEUS - R\$ 12.300,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2016, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R\$ 7.898,30.**

Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2016.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2016, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS COM EXCEÇÃO AS SEC. DE EDUCAÇÃO E SAÚ; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R\$ 7.967,10.**

Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS COM EXCEÇÃO AS SEC. DE EDUCAÇÃO E SAÚ.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2016.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.2001.2014 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00009/2016 - 02.02.16 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R\$ 7.967,10

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2016, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA PLOTTER; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R\$ 1.921,20.**

Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA PLOTTER.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2016.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 23.122.2001.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE HABITAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00010/2016 - 01.02.16 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R\$ 1.921,20

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 6.000,00.

Cabedelo - PB, 03 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2016.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.200 - FUNDO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FMAPN PROJETO ATIVIDADE: 23.332.2001-2161 - PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 99 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00011/2016 - 04.02.16 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 6.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2016, que objetiva: **Fornecimento de Coffe break destinado a inauguração de nova sede do PROCON.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.294,00.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Coffe break destinado a inauguração da nova sede do PROCON.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.020 - PROCURADORIA GERAL Projeto Atividade: 14.122.2001.2010 Manter as Atividades Administrativas do Procon Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Juridica 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: FMDD

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00012/2016 - 05.02.16 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.294,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2016, que objetiva: **Aquisição de Gás de Cozinha para serem utilizados nos diversos Programas Sociais regidos pela SEMAIS.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOS GAS LTDA. - R\$ 795,00.

Cabedelo - PB, 12 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para serem utilizados nos diversos Programas Sociais regidos pela SEMAIS..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FMAS Projeto Atividade: 08.244.1022.2081 Manter Programa de Assistência Familiar - PAIF-CRAS 08.243.1024.2082 Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI 08.244.1021.2085 Manter CREAS 08.243.1019.2087 Manter o Projovem Adolescente 08.244.2001.2093 Casa de Passagem 08.244.2001.2094 Centro POP Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso : Próprio-FNAS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00013/2016 - 12.02.16 - SOS GAS LTDA. - R\$ 795,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2016, que objetiva: **Contratação de Profissional para Elaboração de Projetos Complementares, referente à obras.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELISABETH RAMOS DE LIMA - R\$ 6.478,19.

Cabedelo - PB, 12 de Fevereiro de 2016
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional para Elaboração de Projetos Complementares, referente à obras..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO Projeto Atividade: 23.122.2001.2113 Manter as Atividades Administrativas de Habitação Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Juridica Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00014/2016 - 12.02.16 - ELISABETH RAMOS DE LIMA - R\$ 6.478,19

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Quarto Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 0006/2013

Objeto do Certame: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licença de uso e manutenção de software para sistema de licitação pública da Prefeitura do Município de Cabedelo..

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CT Nº 00050/2013 - 04.03.13 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 09.154.369/0001-04

Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 12 meses vencendo em 04 de Dezembro de 2016. Acrescentar o percentual de 25% modificando o valor do contrato de R\$ 15.750,00 para 19.687,50.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, § 1º, "b" ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2016.

Cabedelo, 18 de Fevereiro de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Terceiro Termo Aditivo Oriundo do Convite 0003/2013

Objeto do Certame: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais destinadas a diversas secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo..

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CT Nº 00048/2013 - 08.02.13 - COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.914.690/0001-10

Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 12 meses vencendo em 04 de Fevereiro de 2017.

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2016.

Cabedelo, 18 de Fevereiro de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo da Inexigibilidade 0002/2015

Objeto do Certame: Contratação de empresa especializada na prestação de de assessoramento técnico contábil na Prefeitura do Município de Cabedelo..

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADELHA - ME CT Nº 00011/2015 - 21.01.15 - ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADELHA -ME
CNPJ: 19.509.752/0001-00

Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 12 meses vencendo em 2º de Janeiro de 2017.

Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2016.

Cabedelo, 18 de Fevereiro de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo aditivo Oriundo do Pregão Presencial 0108/2014

Objeto do Certame: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo em caráter não eventual para a Prefeitura do Município de Cabedelo..

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e REAL SERVICE LTDA CT Nº 0006/2015 - 05.01.16 - REAL SERVICE LTDA CNPJ: 07.237.838/0001-42

Objetivo: ONDE LÊ-SE CABEDEL0, 05 DE JANEIRO DE 2015, LEIA-SE CABEDEL0, 01 DE JANEIRO DE 2016..

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2016.

Cabedelo, 18 de Fevereiro de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo aditivo Oriundo do Pregão Presencial 0108/2014

Objeto do Certame: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo em caráter não eventual para a Prefeitura do Município de Cabedelo..

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI-EPP CT Nº 0007/2015 - 05.01.16 - S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 01.838.726/0001-60

Objetivo: ONDE LÊ-SE CABEDEL0, 05 DE JANEIRO DE 2015, LEIA-SE CABEDEL0, 05 DE JANEIRO DE 2016..

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2016.

Cabedelo, 18 de Fevereiro de 2016/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2016, que objetiva: Aquisição de materiais de consumo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R\$ 6.035,40.

Cabedelo - PB, 15 de Fevereiro de 2016
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2016.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2184 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.007 - Material de Consumo Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2167 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.085 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade Projeto Atividade: 10.301.1015.2173 - Manter as Ações de Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.085 - Material de Consumo Recurso: Atenção Básica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
CT Nº 00015/2016 - 15.02.16 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R\$ 6.035,40

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2016.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 15/02/2016.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2016, que objetiva: Aquisição de material cirúrgico para uma RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBAR no paciente Srº José dos Ramos da Silva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Medioly Comércio de Materiais Médicos Ltda - R\$ 32.300,00.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2016
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico para uma RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBAR no paciente Srº José dos Ramos da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2184 - Manter as Atividades da Sec. de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.32.99.007 - Material de Distribuição Gratuita Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00013/2016 - 04.02.16 - Medioly Comércio de Materiais Médicos Ltda - R\$ 32.300,00

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2016.

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico para uma RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBAR no paciente Srº José dos Ramos da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 04/02/2016.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2016, que objetiva: Aquisição de leite dietético, em pó, fórmula infantil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA. - R\$ 2.472,00.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2016

JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de leite dietético, em pó, fórmula infantil.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2184 - Manter as Atividades da Sec. de Saúde F.M.S. Elemento de Despesa: 33.90.30.99.007 -

Material de Consumo Recurso: Próprios Unidade Orçamentária: 03.010

- Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2167 -

Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa:

33.90.30.99.085 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta

Complexidade - Federal

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

e:

CT Nº 00014/2016 - 04.02.16 - Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA. - R\$ 2.472,00